



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 13 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 5



QR CODE

SUMÁRIO

CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2017)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2017)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2017)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2017)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 5/2017)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2017)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017)	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017)	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017)	7
GABINETE DO PREFEITO	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO (Nº 35/2017)	8
DECRETO (Nº 36/2017)	9
DECRETO (Nº 37/2017)	10
DECRETO (Nº 38/2017)	11
DECRETO (Nº 39/2017)	12
DECRETO (Nº 40/2017)	13
DECRETO (Nº 41/2017)	14
DECRETO (Nº 42/2017)	15
DECRETO (Nº 43/2017)	16
DECRETO (Nº 44/2017)	17
DECRETO (Nº 45/2017)	18
DECRETO (Nº 46/2017)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

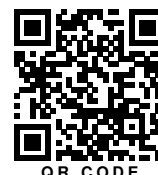


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 13 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 5

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 47/2017)	20
DECRETO (Nº 48/2017)	21
DECRETO (Nº 49/2017)	22
DECRETO (Nº 50/2017)	23
DECRETO (Nº 51/2017)	24
DECRETO (Nº 52/2017)	25
DECRETO (Nº 53/2017)	26
DECRETO (Nº 54/2017)	27
DECRETO (Nº 55/2017)	28
DECRETO (Nº 56/2017)	29
DECRETO (Nº 57/2017)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2017)

CONTRATATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADA: MF PASSOS CONTABILIDADE - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.370.508/0001-84, com endereço na Rua Professor Boaventura Santos, nº 120 – Fonte do Doutor – Cruz das Almas - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil nas áreas de Execução Orçamentárias, Financeira, Patrimonial, fechamento de Balanços e Prestação de Contas Junto aos Órgão competentes: Valor global de R\$66.000,00(sessenta e seis mil reais). PERÍODO: 04/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2017)

CONTRATATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADA: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.624.640/0001-23, com endereço na Rua Capitão Souza Franco, nº 848 – 5º andar - Batel – Curitiba - Paraná: OBJETO: Prestação de serviços especializados de calculo atuariais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu: Valor global de R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais). PERÍODO: 05/01/2017 à 31/01/2017.

Sapeaçu – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2017)

CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADA: JR CONSULTORIA - AMARO PINTO SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.562.878/0001-09, com endereço na Rua Otacílio Pereira Menezes, nº 28A – 1º andar – Sala nº 01 – Centro – Irecê - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria administrativa para regularização previdenciária e fiscal da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS: Valor global de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). PERÍODO: 05/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu, 05/01/2017.

Joneci Conceição Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2017)

CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADO: RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 167.736.245-68, com endereço na Rua Rubens de Oliveira, nº 400 – Lauro Passos – Cruz das Almas - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços especializados como médico perito, na realização de perícias médicas nos beneficiários da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu: Valor global de R\$39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). PERÍODO: 11/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu, 11/01/2017

Joneci Conceição Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 5/2017)

CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADA: LEONILDO RIBAS VIEIRA – ME – LARYNET com o CNPJ sob nº 13.111.474/0001-52, situada na Rua Espírito Santo s/nº, casa, Parque das Mangueiras – Sapeaçu - Bahia: OBJETO: prestação de serviços de acesso a Internet com Link garantido nas velocidades de 3 Megas. Valor global de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais). PERÍODO: 11/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2017)

CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Joneci Conceição Santos (Presidente). CONTRATADA: JOANES NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ n. 08.405.948/0001-39, com sede na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, Edf. Diamante, nº 159, sala 105, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, Cep: 42.700-000: OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica, consistindo no planejamento e execução de Sistema de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública e Transparência Pública Municipal, desenvolvido especialmente para o CONTRATANTE, abrangendo a consultoria, criação, implantação, manutenção, e a Cessão de Direito de Uso de Software. Valor global de R\$7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais). PERÍODO: 11/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos
Presidente

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017)

Reconheço a situação de Dispensa de Licitação do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com redação determinada, para a contratação direta com a empresa MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.624.640/0001-23, com endereço na Rua Capitão Souza Franco, nº 848 – 5º andar - Batel – Curitiba - Paraná: OBJETO: Prestação de serviços especializados de calculo atuariais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu: Valor global de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais). PERÍODO: 05/01/2017 à 31/01/2017.

Sapeaçu – Bahia, 05 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017)

Reconheço a situação de dispensa de licitação do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a Empresa LEONILDO RIBAS VIEIRA – ME – LARYNET com o CNPJ sob nº 13.111.474/0001-52, situada na Rua Espírito Santo s/nº, casa, Parque das Mangueiras – Sapeaçu - Bahia: OBJETO: prestação de serviços de acesso a Internet com Link garantido nas velocidades de 3 Megas. Valor global de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais). PERÍODO: 11/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017)

Reconheço a situação de dispensa de licitação do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta com a Empresa JOANES NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ n. 08.405.948/0001-39, com sede na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, Edf. Diamante, nº 159, sala 105, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, Cep: 42.700-000: OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica, consistindo no planejamento e execução de Sistema de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública e Transparência Pública Municipal, desenvolvido especialmente para o CONTRATANTE, abrangendo a consultoria, criação, implantação, manutenção, e a Cessão de Direito de Uso de Software: Valor global de R\$7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais). PERÍODO: 11/11/2017 à 31/12/2017. Sapeaçu – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017)

Reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, Inciso II combinado com art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 com redação determinada pelas Leis Federais n. 8.883/94, para a contratação direta com a empresa MF PASSOS CONTABILIDADE - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.370.508/0001-84, com endereço na Rua Professor Boaventura Santos, nº 120 – Fonte do Doutor – Cruz das Almas - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial, fechamento de Balanços e Prestação de Contas Junto aos Órgão competentes: Valor global de R\$66.000,00(sessenta e seis mil reais). PERÍODO: 04/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017)

Reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, Inciso II combinado com art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 com redação determinada pelas Leis Federais n. 8.883/94, para a contratação direta com a empresa JR CONSULTORIA - AMARO PINTO SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.562.878/0001-09, com endereço na Rua Otacílio Pereira Menezes, nº 28A – 1º andar – Sala nº 01 – Centro – Irecê - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria administrativa para regularização previdenciária e fiscal da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu – CAPASERVIS: Valor global de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). PERÍODO: 05/01/2017 à 31/12/2017. Sapeaçu – Bahia, 05/01/2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017)

Reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, Inciso III combinado com art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 com redação determinada pelas Leis Federais n. 8.883/94, para a contratação direta com senhor RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 167.736.245-68, com endereço na Rua Rubens de Oliveira, nº 400 – Lauro Passos – Cruz das Almas - Bahia: OBJETO: Prestação de serviços especializados como médico perito, na realização de perícias médicas nos beneficiários da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeacu: Valor global de Valor global de R\$39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). PERÍODO: 11/01/2017 à 31/12/2017.

Sapeaçu, 11/01/2017.

Joneci Conceição Santos

PRESIDENTE

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 35/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NULIDADE DE ATO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e,

CONSIDERANDO, que, por não ser da competência da Administração Municipal investigar atos de competência Federal, nos casos da Operação Caracará desenvolvida pela Polícia Federal;

CONSIDERANDO, que, a Comissão de Sindicância nomeada pelo Decreto nº.072 de 27 de dezembro de 2016, não atende aos requisitos previstos em Lei, haja vista que não foram formados os seus componentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, conforme preconiza a Súmula 346 do STF,

DECRETA:

Art.1º - Resta nulo o Ato Administrativo visto pelo Decreto nº72/2017, é concreta desde que o referido ato não tem o seu efeito concreto, em conformidade das considerações acima.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 36/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 36 DE 13 JANEIRO DE 2017.

“Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o CAPASERVIS – CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3º da Lei nº 471 de 17/10/2010,

DECRETA:

Art.1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 471 de 17/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do CAPASERVIS – CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO
2017	15,34%	4,50%
2018	15,34%	6,00%
2019	15,34%	10,00%
2020	15,34%	14,00%
2021	15,34%	17,00%
2022	15,34%	20,00%
2023	15,34%	23,00%
2024 à 2044	15,34%	48,78%

§ Primeiro – A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Segundo – O Valor constante no quadro acima, do aporte financeiro deve ser paga mensalmente.

§ Terceiro – No Custeio Normal Ente, está a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 37/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DA
PROCURADORIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **José Álvaro da Silva**, para o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Civil, da Estrutura Administrativa do Município,

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 38/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OFICIAL
DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Joaquim dos Santos Silva**, para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 39/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 39 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
SECRETARIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Lindalva de Almeida Alves**, para o Cargo em
Comissão de Assistente de Secretaria, na Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 40/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MOTORISTA
OFICIALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Ariel Coutinho Lima** para o Cargo em Comissão de Motorista Oficial do Gabinete, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 41/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕESOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Leidnea Cirqueira Costa**,para o Cargo em
Comissão de Assistente de Comunicação Social, da Estrutura Administrativa do
Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 42/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL
PERANTE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Oswaldo Santana de Souza**, para o Cargo em
Comissão de Assessor Especial Perante as Secretarias Municipais, da Estrutura
Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 43/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 43 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
OBRASE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **José Augusto Rodrigues Conceição**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Obras e Serviços, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 44/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
TESOURARIA EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Bruno Santos Barros**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Tesouraria, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 45/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Táise Rebouças Sampaio**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Tributos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 46/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 46 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕESOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Cleitiane Barbosa Marinho**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Pessoal, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 47/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 47 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Cristiane Cerqueira Santos**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Planejamento, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 48/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 48 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Thainá Lima da Silva**, para o Cargo em Comissão
de Assessor Especial perante as Secretarias Municipais, da Estrutura Administrativa
do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 49/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 49 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Manoele Jamaica dos Santos Leitão**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial perante as Secretarias Municipais, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 50/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 50 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Rafaela Santana do Carmo Rodrigues**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial perante as Secretarias Municipais, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 51/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 51 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Osvaldo Santana de Souza**, para o Cargo em
Comissão de Assessor Especial perante as Secretarias Municipais, da Estrutura
Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 52/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 52 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR
DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeadaa Senhora **Ana Célia Correia dos Santos**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 53/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 53 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **João Lima Gomes**, para o Cargo em Comissão de
Assessor Especial, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 54/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 54 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
OFICINA E GARAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Otílio Ferreira Silva**, para o Cargo em Comissão de
Chefe de Oficina e Garagem, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria
de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 55/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 55 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DO
SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Eudérico José de Oliveira Filho**, para o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 56/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 56 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕESOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO
DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Ailton Antônio de Jesus**, para o Cargo em
Comissão de Encarregado de Saneamento Básico, da Estrutura Administrativa do
Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 57/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 57 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROTOCOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Maria Telma Souza Barros**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Protocolo, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136